



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das
Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980

Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 113ª REUNIÃO DA 2ª CÂMARA DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se de modo remoto, via plataforma *Microsoft Teams* (Office 365), a 2ª Câmara do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência da professora Erika Amano, Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas e Presidente desta Câmara. Presentes o professor Julimar Luiz Pereira, Chefe do Departamento de Educação Física, o professor Hugo Pacheco de Freitas Fragas, Chefe do Departamento de Botânica, a professora Maria Aparecida Barbato Frazão Vital, Suplente de Chefe do Departamento de Farmacologia; a professora Arlete Ana Motter, Decana do Colegiado do Curso de Fisioterapia e a representante suplente dos servidores técnico-administrativos Eliana Maura Leite. Justificada ausência da representação acadêmica do Curso de Educação Física. Com número legal de membros presentes, a sessão foi aberta. Em discussão a Ata da 112ª Reunião da 2ª Câmara do Conselho Setorial, realizada em 10/11/2023, a qual em votação, foi aprovada por unanimidade sem ressalvas. Na ORDEM DO DIA, na discussão dos itens, **3.1. Proc. 23075.065200/2023-34 – Homologação do resultado do Teste Seletivo para professor substituto, vinculado ao Departamento de Patologia Básica (Edital 350/2023-PROGEPE)**. Relatora: Conselheira Erika Amano, que disse que o Departamento de Patologia Básica solicitou a abertura de Teste Seletivo para o provimento de uma vaga de Professor Substituto, regime de trabalho de 40 horas semanais devido a demanda de encargos didáticos gerados pelo afastamento da professora Débora do Rocio Klisiowicz. A abertura do Teste seletivo ocorreu pelo Edital nº 350/2023 PROGEPE-UFPR. Houve a homologação de três inscrições de candidatos e os três foram aprovados na prova de Análise de Currículo; na sequência todos os candidatos participaram do sorteio dos pontos para a Prova didática e compareceram a realização dela. A Conselheira relatora disse que como Resultado final, houve dois candidatos classificados: 1º lugar - Salvador Paganella Chaves Júnior com nota final 9,2 e em 2º lugar - Lucas Alexandre Farias de Souza com nota final 7,8. O candidato César Armando Contreras Lancheros foi eliminado na Prova didática por não obter média igual ou superior a 7 (sete) na prova didática. Ainda consta no processo a informação que houve um candidato inscrito para cota de candidatos negros, sendo considerado habilitado - Lucas Alexandre Farias de Souza e não houve candidatos inscritos para vaga para portadores de deficiência. O resultado do Teste Seletivo foi aprovado por *ad referendum* do Plenário Departamental pela chefia do departamento no dia 04 de dezembro de 2023. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seguinte parecer: “Considerando que no processo consta os documentos como as Atas e Editais das Etapas e Resultados referentes à realização do processo seletivo, as Aprovações da Plenária Departamental, sou de parecer **FAVORÁVEL** à homologação do Resultado final do Processo Seletivo para Professor Substituto da Carreira de Magistério Superior, área de conhecimento Ciências Biológicas – Parasitologia, vinculado ao Departamento de Patologia Básica.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.2. Proc. 23075.068166/2023-50 – Homologação do resultado do Teste Seletivo para professor substituto, vinculado ao Departamento de Anatomia (Edital 350/2023-PROGEPE)**. Relator: Conselheiro Julimar Luiz Pereira, que disse que em virtude da previsão de afastamento do professor Carlos Haemmerle como

Professor Visitante pelo Programa CAPES/PRINT, no período de 01/12/2023 a 31/05/2024, o Departamento de Anatomia solicitou abertura de Teste Seletivo para Professor Substituto, em regime de 40 horas, para atendimento às disciplinas BA087-Anatomia Aplicada à Educação Física, BA051-Anatomia Humana I e BA052 Anatomia Humana II; e pelo Edital 350/2023 da PROGEPE o processo seletivo tornou-se aberto. Houve a homologação de 06 candidatos(as) inscritos, com início do processo seletivo em 20/11/2023 com a prova de análise do currículo na qual todos os candidatos foram aprovados para a próxima etapa. Na prova didática, após convocação dos candidatos/as, apenas 03 compareceram para o sorteio dos pontos e somente 02 candidatas compareceram para a prova didática. Apuradas as notas pela comissão julgadora em 22/11/2023, as candidatas Natalia Fantin Sardi e Lorena Stefanne Lopes de Oliveira foram consideradas não aptas por alcançarem notas e média final inferior a 7,0. Desta maneira o processo seletivo não apresentou candidatos/as aprovadas. Em 28/11/2023 o resultado é homologado pela Plenária do Departamento de Anatomia. Na sequência, o Conselheiro relator apresentou o seguinte parecer: “Considerando os devidos trâmites e procedimentos realizados pelo Departamento de Anatomia dentro das normativas da UFPR, sou de parecer favorável ao resultado do teste seletivo previsto pelo Edital 350/2023 – PROGEPE para o qual não houve candidatos/as aprovados/as.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.3. Proc. 23075.070947/2023-12 – Homologação do resultado 2ª etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório do professor José Eduardo Vargas, do Departamento de Biologia Celular.** Relatora: Conselheira Arlete Ana Motter, que disse que a Comissão Avaliadora foi composta pelos professores André Andrian Padial, indicado pela PROGRAD/COPAC; Mariana da Rocha Piemonte, indicada pela chefia do Departamento de Biologia Celular e Alexandra Acco, indicada pela Coordenação do Curso de Medicina. O professor avaliado obteve pontuação máxima em sua avaliação, a qual foi aprovada na 447ª Reunião Plenária do Departamento de Biologia Celular e “ad-referendum” do Colegiado do Curso de Medicina, considerando a necessidade de dar continuidade ao processo para cumprimento dos prazos estipulados. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seguinte parecer: “Estando o processo devidamente instruído e considerando os documentos apensados ao processo e o desempenho atestado pelo professor avaliado durante a segunda etapa de estágio probatório, a saber com pontuação máxima, sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação da segunda etapa de estágio probatório do professor José Eduardo Vargas, do Departamento de Biologia Celular, desta Universidade.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.4. Proc. 23075.069979/2023-67 – Solicitação de abertura de concurso público na vaga de aposentadoria da professora Neiva Leite, vinculada ao Departamento de Educação Física – Prescrição de exercício em condições especiais de saúde.** Relatora: Conselheira Erika Amano, que disse que o Departamento de Educação Física solicita a abertura de concurso público de provas e títulos para preenchimento de 1 (uma) vaga para a Carreira do Magistério Superior no Cargo de Professor Classe A - Adjunto A, em decorrência da aposentadoria da professora Neiva Leite publicado no DOU do dia 01 de fevereiro de 2022. No processo consta o Extrato de Ata de reunião Plenária extraordinária do Departamento de Educação Física realizada no dia 07 de novembro em que aprova: área de conhecimento “Prescrição de exercício em condições especiais de saúde”; regime de trabalho de Dedicção exclusiva; titulação exigida de Graduação em Educação Física, Doutorado em Educação Física, Biodinâmica, Ciência do Exercício e Esporte e/ou Movimento e/ou Motricidade Humana, Ciências da Saúde e/ou Interdisciplinar obtido na forma da lei; previsão de data para realização preferencialmente a partir de março de 2024; e-mail e período para inscrições; modalidades de prova: Escrita (prova eliminatória); Didática (prova eliminatória); Análise de currículo (prova classificatória); Defesa do currículo e do projeto de pesquisa na área de conhecimento do certame (prova classificatória) e Programa. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seguinte parecer: “Considerando a carga horária didática, atividades de pesquisa e extensão, e estando o processo devidamente instruído e de acordo com a legislação vigente, sou de parecer FAVORÁVEL a solicitação de abertura de concurso público de provas e títulos para preenchimento de 1 (uma) vaga para a Carreira do Magistério Superior no Cargo de Professor Classe A - Adjunto A, do Departamento de Educação Física, na área de conhecimento em Prescrição de exercício em condições especiais de saúde.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.5. Proc. 23075.043554/2023-28 – Homologação do “ad-referendum” do Conselho Setorial da aprovação do Termo Aditivo de Valor ao Convênio entre a UFPR e a FUNPAR, para realização do projeto de pesquisa “Gestão e desenvolvimento das atividades desportivas do Estado do Paraná”, do Instituto de Inteligência Esportiva – IPIE/BL.** Relator: Conselheiro Hugo Pacheco de Freitas Fraga, que disse que de acordo com o que consta no Extrato de Ata da Reunião

Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva, o aditivo de valor foi justificado em razão de necessidade de aumento da equipe técnica do projeto para a adequada execução e alcance dos objetivos propostos. Ademais, o projeto encontra-se em plena execução e em conformidade com os prazos definidos em seu plano de trabalho. O aditivo de valor totaliza R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), distribuídos conforme relatado no documento SPIn/Parcerias: Nota técnica aditamento, sendo a taxa de ressarcimento da FUNPAR correspondente a R\$10.000,00 (dez mil reais). Após o aditivo o valor total do projeto passará a ser de R\$333.100,00 (trezentos e trinta e três mil e cem reais), sendo o ressarcimento dos custos operacionais da FUNPAR alterado para o valor total de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais). Prazo de vigência e demais cláusulas do convênio permanecem inalterados. Os demais documentos constantes no processo relacionados à solicitação se encontram em conformidade com o que prevê a legislação vigente, bem como a solicitação de aditamento está bem embasada e consubstanciada. Na sequência, o Conselheiro relator apresentou o seguinte parecer: "Neste contexto, sou de parecer **favorável** a solicitação.". Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, homologando a aprovação "ad-referendum" do Conselho Setorial. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos. Na sequência encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa Cavalheiro, secretária, a qual após aprovada, será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 08 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PACHECO DE FREITAS FRAGA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BOTANICA - BL**, em 09/02/2024, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARIANI CAVAZZANI SZKUDLAREK, VICE / SUPLENTE COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE FISIOTERAPIA) - BL**, em 09/02/2024, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT ARLINDO TREBIEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/02/2024, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIMAR LUIZ PEREIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA - BL**, em 12/02/2024, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 07/03/2024, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA AMANO, VICE / SUPLENTE COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS**, em 16/05/2024, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6382043** e o código CRC **AC304561**.